



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei nº 41/2025

Poder Executivo

Emenda nº 07

1. O Vereador IRINEU DE SOUZA BUENO NETO, na forma do Art. 110-A da Lei Orgânica, do Art. 218-A do Regimento Interno e do Art. 23 da Lei nº 2.270/2025 (LDO 2026), apresenta emenda impositiva à Lei Orçamentária Anual, referente à cota de recursos discricionários do parlamentar, sem destinação vinculada à área de saúde.
2. Fica destinado o montante de **R\$ 72.774,18 (setenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos)** para a **manutenção / substituição do motor do caminhão da marca “Internacional”, modelo 4400P7 6x4, de placa FSE 6180.**
3. Eventual saldo, após a reconstrução ou substituição do motor, deverá ser aplicado na manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.
4. Os recursos deverão ser cobertos com o montante da Reserva de Contingência, já majorado na LDO 2026 para este fim.

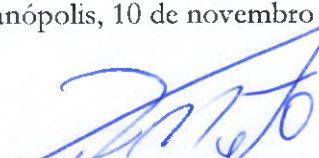
JUSTIFICATIVA

Esta emenda parlamentar destina-se à troca ou reconstrução de um motor para um dos caminhões da Prefeitura Municipal que está totalmente inutilizado atualmente.

Este caminhão da marca “Internacional”, modelo 4400P7 6x4, é relativamente novo (ano 2014) sendo que o gasto em seu restauro se justifica plenamente e é a medida correta necessária para a preservação do patrimônio público e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Demais considerações, se necessárias, em Plenário.

Joanópolis, 10 de novembro de 2025.


Irineu de Souza Bueno Neto

Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 11 / 11 / 25 hrs.: 16 : 10
ASS.: _____